



*Cartilha do*  
**Fornecedor e Parceiro**

# Sumário

<b>SOBRE O SICOOB CREDICOPA</b>	2
NOSSO PROPOSITO:	3
NOSSA MISSÃO	3
NOSSA VISÃO:	3
NOSSOS VALORES:	3
<b>NOSSO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS</b>	4
<b>NOSSO COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE</b>	4
O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ILEGAL	4
A LUTA CONTRA O TRABALHO INFANTIL	5
ANTICORRUPÇÃO	5
<b>NOSSA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO</b>	5
<b>NOSSA POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNETICA</b>	7
<b>RISCO OPERACIONAL</b>	11
<b>NOSSO COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE</b>	11
Redução dos Impactos ambientais	12
Consumo Consciente	12
Divulgação e Conscientização	12
<b>RESPONSABILIDADE SOCIAL</b>	12
Solidariedade e Voluntariado	12
Incentivo a educação e cultura	13
Incentivo ao primeiro emprego	13
Responsabilidade Econômica	13
Ética	14
<b>NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO</b>	14
Canal Fale Conosco:	14
Fale com Presidente:	15
Fale com Conselho de Administração:	15
Fale com Conselho Fiscal:	15
Canal de Indícios de Ilicitude:	15

## **SOBRE O SICOOB CREDICOPA**

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Mineiro - **Sicoob Credicopa** é uma instituição financeira cooperativa que atua no mercado através de valores sólidos, desenvolvidos na doutrina cooperativista, baseados em princípios e valores, com um olhar direcionado a todos os públicos estratégicos: funcionários, cooperados, comunidade e fornecedores. Em sua essência, a cooperativa visa promover um modelo de gestão cooperativo com o desenvolvimento de todos seus associados e comunidades, e para a indução do ecossistema de inovação e desenvolvimento sustentável. Assumindo este compromisso, o **Sicoob Credicopa** adota atitudes, ações e toma decisões, embasadas no equilíbrio econômico, social, cultural e ambiental.

### **Propósito**

Unir pessoas para criar e desenvolver soluções de crescimento dos associados e comunidade.

### **Missão**

Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação.

### **Visão**

Ser referência em cooperativismo, participando do desenvolvimento econômico, social e ambiental das comunidades.

### **Valores**

- Respeito e valorização das pessoas
- Cooperativismo e Sustentabilidade
- Ética e Integridade
- Excelência e Eficiência
- Liderança Responsável
- Inovação e Simplicidade

## NOSSA COMPLIANCE

A área de Riscos e Controles, observa as determinações legais e as diretrizes estabelecidas pelo Centro Cooperativo Sicoob, buscando proteger a instituição do risco de sanções regulatórias, de perdas financeiras e de reputação, decorrente de falhas de interpretação e/ou do descumprimento de leis, regulamentações, bem como disseminar cultura de Compliance e controles internos, destacando a importância do cumprimento do Pacto de Ética e de boas práticas. Prezamos pela conscientização e conformidade com relação às exigências legais formam a base para o cumprimento da Cartilha do Fornecedor e Parceiro, onde a constante obediência às leis e ao sistema legal é um princípio fundamental da conduta ética. Portanto os fornecedores, parceiros e seus subcontratados, que exerçam relacionamento indireto com o Sicoob Credicopa, têm a obrigação de seguir todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis às suas atividades, inclusive à lei anticorrupção, prevenção à lavagem de dinheiro e a Lei Geral de Proteção de Dados, além de outras Políticas Institucionais do Centro Cooperativo Sicoob. Visando fortalecer o relacionamento com os fornecedores e parceiros, o **Sicoob Credicopa** criou a Cartilha do Fornecedor e Parceiro, onde estabelecemos princípios comuns destinados a orientar o comportamento de todos os fornecedores e parceiros que se relacionam com o **Sicoob Credicopa**. Possuímos um Programa de Integridade em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 8.420/2015, onde garantimos o mais alto nível de integridade corporativa, conduta e ética em nossas atividades diárias.

## NOSSO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS



No relacionamento com fornecedores e parceiros de acordo com nosso Pacto de Ética, o **Sicoob Credicopa** se compromete a:

- a) basear-se em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades específicas de cada entidade, na escolha e contratação de fornecedores, não ensejando favorecimento de qualquer natureza;
- b) selecionar e contratar apenas fornecedores de reconhecida idoneidade, imparcialidade, transparência e ética;
- c) não realizar negócios com fornecedores de reputação duvidosa ou que descumprem exigências legais, em especial nos aspectos tributários, trabalhistas e previdenciários;
- d) abster-se de aceitar convites pessoais para a participação em eventos externos, educativos ou comerciais, custeados por empresas fornecedoras ou potenciais fornecedoras, ou outras entidades externas, com as quais as entidades do Sicoob realizem ou possam realizar negócios, quando o custeio das despesas de tal participação correr a cargo integral de quem convida. É possível a aceitação de convites institucionais para participação em eventos externos, educativos ou comerciais, oferecidos por fornecedores, quando correr a cargo da entidade convidada o custeio das despesas de tal participação, cumulativamente a garantias de que tais convites não são direcionados exclusivamente às entidades do Sicoob, ou a alguns de seus componentes.

## **NOSSO COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE**

O Sicoob Credicopa assumiu o compromisso de seguir e garantir que as práticas definidas no programa de integridade e cartilha de integridade sejam cumpridas. Acesse a cartilha do programa disponibilizada em nosso site para maiores informações. (colocar o link ou Qr-code)

## **O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ILEGAL**

O trabalho forçado se refere ao trabalho que está sendo feito sob coação ou ameaça. Trabalho ilegal refere-se aos casos em que uma pessoa que trabalha na empresa não é declarada às autoridades ou registrada como um trabalhador, portanto o Sicoob Credicopa se abstém de utilizar trabalho forçado ou ilegal e se recusa a trabalhar, ou interrompe imediatamente os trabalhos, com quaisquer fornecedores, parceiros e prestadores de serviços que forcem as pessoas a trabalharem sob pressão ou estresse.

## **A LUTA CONTRA O TRABALHO INFANTIL**

O Sicoob Credicopa compromete-se a respeitar estritamente a idade mínima para o trabalho em todos os países onde atua. Essa idade mínima para o trabalho nunca deve ser inferior à especificada nas convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho, ou seja, 16 anos e 18 anos para trabalhos perigosos ou de difícil execução. Esse compromisso também se aplica às relações do Sicoob Credicopa com entidades terceirizadas.

## **ANTICORRUPÇÃO**

O Sicoob Credicopa está em consonância com os aspectos principais da lei 12.846/2013 e com nosso 'Pacto de Ética'. De maneira geral, essas regras se aplicam aos dirigentes, colaboradores e fornecedores e parceiros do Sicoob Credicopa. Combatemos a qualquer forma de corrupção. Nenhum colaborador pode oferecer, prometer, acordar ou autorizar, direta ou indiretamente, a remessa de dinheiro ou de qualquer outro objeto de valor a qualquer pessoa em conexão com as atividades profissionais, com o objetivo de obter uma vantagem indevida. As disposições e os princípios gerais também se aplicam aos fornecedores, parceiros e outras entidades com as quais negociamos.

## **NOSSA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO**



1. Apresentação da Política estabelece diretrizes de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo para as entidades do Sicoob.
2. Para fins desta Política, os seguintes conceitos são observados: a) entidades do Sicoob: cooperativas centrais e singulares do Sicoob e Centro Cooperativo Sicoob (CCS):
  - a) são entidades do CCS: Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob (Sicoob Confederação), Banco Cooperativo Sicoob (Banco Sicoob), Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Sicoob DTVM), Sicoob Soluções de Pagamento Ltda. (Sicoob Pagamento), Fundação Sicoob de Previdência Privada (Sicoob Previ), Sicoob Administradora de Consórcios Ltda., Sicoob Seguradora de Vida e Previdência Privada S.A. (Sicoob Seguradora), Instituto Sicoob para o Desenvolvimento Sustentável (Instituto Sicoob) e o Fundo de Proteção do Sicoob;
  - b) lavagem de dinheiro: ato de encobrir a origem delitiva de bens, valores e capitais, com o intuito de reinseri-los na economia formal, sob uma aparência de licitude;
  - c) financiamento do terrorismo: ato de arrecadar fundos para financiar grupos e ações terroristas.

3. A aprovação desta Política é pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e do Banco Sicoob.
4. O CCS realiza campanhas internas e sistêmicas de comunicação relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
5. As entidades do Sicoob devem empreender ações que promovam a cultura organizacional de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, para empregados, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.
6. O CCS realiza treinamentos internos e sistêmicos, objetivando a capacitação dos empregados e dirigentes no assunto prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, bem como orienta sobre conceitos e metodologias aplicáveis descritos nos manuais operacionais.
7. O CCS mantém sistema informatizado que permite o adequado monitoramento e registro de todas as operações das entidades do Sicoob.
8. O Sicoob monitora, seleciona, registra e identifica, segundo parâmetros específicos, as operações consideradas atípicas realizadas por suas entidades.
9. As entidades do Sicoob diagnosticam suas necessidades de aprimoramento no processo de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
10. O registro das operações permite a identificação da origem do recurso e o monitoramento a transação a que estiver vinculada.
11. O monitoramento e a seleção de operações são realizados de forma a detectar operações que apresentem:
  - a) indícios de incompatibilidade entre a movimentação de recursos e a atividade econômica, a capacidade financeira e patrimonial do cooperado e/ou cliente;
  - b) características de habitualidade, de valor ou de forma que possam indicar articulação para burlar os mecanismos de identificação, de controle e de registro da transação.
12. O cooperado e/ou cliente que tiver operação detectada no processo de monitoramento terá a movimentação analisada pela entidade responsável pela operação ou pela área de PLD/FT do CCS, em caso de processo de diligenciamento centralizado.
13. Na análise e no diligenciamento de operações são empreendidas ações de verificação de fato legal que justifique a movimentação identificada como atípica no processo de monitoramento.
14. São comunicadas às autoridades competentes as transações e as propostas de operações, mesmo se não realizadas, que apresentam características de burla aos mecanismos de controle e cuja legalidade dos recursos movimentados não for atestada.
15. O arquivamento de documentos e de informações é realizado em conformidade com os dispositivos legais e normativos aplicáveis.
16. No desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços para as entidades do Sicoob são analisados os potenciais riscos de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo, de forma a mitigá-los apropriadamente.
17. São aplicadas medidas relacionadas às práticas do Conheça seu cooperado/cliente e conheça seu empregado/dirigente, regulamentadas em manual derivado desta política.
18. No processo de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, os cooperados, clientes e empregados das entidades do Sicoob são classificados por nível de risco, por meio de metodologia interna. A metodologia está detalhada no Manual de PLD/FT

19. Na análise das operações em que haja indícios de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo são avaliados os instrumentos utilizados, a forma de realização, as partes e valores envolvidos, a capacidade financeira e a atividade econômica do cooperado e/ou cliente e qualquer indicativo de irregularidade envolvendo suas operações.

20. As entidades do Sicoob adotam critérios para a contratação e orientação da conduta de seus empregados, com foco na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

21. No processo de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, todas as entidades do Sicoob, suas governanças e seus empregados são responsáveis por mitigar os riscos provenientes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, para tanto, têm suas responsabilidades estabelecidas em manual derivado desta Política.

22. Complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, no âmbito de todas as entidades do Sicoob

## NOSSA POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA



### **1. Apresentação da Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob:**

- a) é aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e do Banco Sicoob;
- b) o Sicoob Confederação, por meio da Superintendência de Governança de TI, Segurança Cibernética com reporte ao Diretor de Tecnologia da Informação, é responsável pela gestão centralizada de segurança cibernética do Sicoob;
- c) a gestão centralizada não desonera as responsabilidades das entidades do Sicoob as quais devem, também, indicar diretor responsável pelo gerenciamento da segurança cibernética nas entidades que administram. O diretor indicado poderá exercer outras funções, desde que não haja conflito de interesse;
- d) é divulgada a todos os usuários que compõem as estruturas organizacionais (dirigentes, empregados e estagiários) das entidades do Sicoob e às demais pessoas com acesso autorizado às informações do Sicoob, incluindo cooperados, parceiros, empresas prestadoras de serviço e ao público;
- e) reforça o comprometimento da alta administração com a melhoria contínua dos procedimentos relacionados com a segurança cibernética.

### **2. Para fins desta Política são observados os seguintes conceitos:**

- a) entidades: as entidades do Centro Cooperativo Sicoob (CCS), as cooperativas centrais e singulares do Sicoob e as entidades não cooperativas integrantes do Sistema:
  - a.1) entidades do CCS: Sicoob Confederação, Banco Sicoob, Sicoob DTVM, Sicoob Pagamento, Sicoob Previ, Sicoob Administradora de Consórcios, Sicoob Seguradora, Instituto Sicoob e o Fundo de Proteção do Sicoob.
  - a.2) entidades não cooperativas integrantes do Sicoob:
- b) outras entidades não cooperativas que venham a integrar o Sicoob.

### **3. São objetivos desta Política:**

- a) a definição de diretrizes para a segurança do espaço cibernético, relacionadas à capacidade das entidades do Sicoob de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes relacionados com o ambiente cibernético;

- b) a proteção das informações sob responsabilidade das entidades preservando sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade;
- c) a prevenção de eventual interrupção, total ou parcial, dos serviços de TI acessados pelas entidades e pelos cooperados e, no caso de sua ocorrência, a redução dos impactos dela resultantes;
- d) o tratamento e a prevenção de incidentes de segurança cibernética;
- e) a formação e a qualificação dos recursos humanos necessários à área de segurança cibernética;
- f) a promoção do intercâmbio de conhecimentos entre as demais instituições financeiras, órgãos e entidades públicas a respeito da segurança cibernética.

#### 4. Das responsabilidades.

##### **4.1. Do Conselho de Administração das entidades do Sicoob:**

- a) revisar e aprovar anualmente as políticas e estratégias de gerenciamento de segurança cibernética;
- b) assegurar a aderência das entidades às políticas e estratégias de gestão da segurança cibernética;
- c) assegurar a correção tempestiva das deficiências das estruturas de gerenciamento de segurança cibernética;
- d) promover a disseminação da cultura de gerenciamento de segurança cibernética.

##### **4.2. Do diretor responsável pela segurança cibernética nas entidades do Sicoob:**

- a) supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de segurança cibernética, incluindo seu aperfeiçoamento;
- b) subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de segurança cibernética, auxiliando o Conselho de Administração;
- c) responsabilizar-se pela capacitação adequada dos empregados que compõem a estrutura de gerenciamento de segurança cibernética, acerca das políticas, dos planos e dos controles.

##### **4.3. Da estrutura centralizada de gestão de segurança cibernética do CCS:**

- a) definir políticas, planos, manuais e controles para o gerenciamento de segurança cibernética das entidades do Sicoob;
- b) definir e acompanhar indicadores de gestão da segurança cibernética no Sicoob;
- c) providenciar o relacionamento com as áreas internas de supervisão, responsáveis pelo relacionamento com os órgãos de supervisão externos;
- d) prestar apoio às entidades do Sicoob, relativo à gestão de segurança cibernética;
- e) informar à Superintendência de Gestão Integrada de Riscos e Área de Controles Internos do CCS sobre os incidentes cibernéticos relevantes;
- f) reportar ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação e do Banco Sicoob e à Diretoria Executiva do CCS as informações relativas à gestão centralizada de segurança cibernética;
- g) compartilhar informações sobre incidentes cibernéticos relevantes com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

#### **4.4. Das cooperativas singulares, centrais e do CCS:**

- a) definir o diretor responsável pela gestão de segurança cibernética;
- b) fazer recomendações de aperfeiçoamento da política, dos planos, manuais, controles e procedimentos relacionados à segurança cibernética;
- c) implementar e executar os procedimentos descritos nas políticas, planos e manuais relativos ao tema;
- d) reportar à estrutura centralizada de governança as informações referentes à segurança cibernética.

#### **4.5. Todas as áreas das entidades do Sicoob:**

- a) notificar sobre incidentes de segurança cibernética à área responsável pela gestão centralizada de segurança cibernética no CCS.

### **5. Dos procedimentos e controles.**

**5.1 Para reduzir a vulnerabilidade da instituição a incidentes cibernéticos, prevenir o vazamento de informações e atender aos demais objetivos de segurança cibernética, as entidades devem adotar procedimentos e controles, conforme porte e perfil de risco da entidade, tais como:**

- a) privilégio mínimo;
- b) regras para controlar complexidade e qualidade das credenciais utilizadas para acesso aos sistemas e aos dados sob responsabilidade do Sicoob;
- c) duplo fator de autenticação nos ambientes em que o recurso está disponível;
- d) recursos criptográficos adequados para garantir a privacidade, integridade e não-repúdio dos dados mantidos pelo Sicoob;
- e) solução de prevenção e detecção de intrusão, solução de proteção de dispositivos, procedimentos de hardening, monitoramento de tráfego na rede, monitoramento de atividades em bancos de dados, monitoramento de atividade de usuários privilegiados;
- f) testes de invasão realizados por equipe interna da entidade ou por empresa contratada quando a entidade possuir serviços de TI sob sua responsabilidade;
- g) processo de gestão de vulnerabilidades de ativos de TI;
- h) solução de proteção contra ameaças avançadas em e-mail e no acesso a sites na internet, solução de proteção de dispositivos, antivírus de borda;
- i) gerenciador de eventos e incidentes em segurança que mantém registro dos eventos do ambiente, permitindo a rastreabilidade de vários tipos de ocorrências;
- j) solução de prevenção de vazamento de dados;
- k) segmentação de rede, com isolamento de ambientes (como produção e homologação) e áreas;
- l) manutenção de cópias de segurança dos dados e das informações;
- m) execução de testes de continuidade de negócios, incluindo cenários de incidentes cibernéticos, tais como ataques de negação de serviço, ransomware, desfiguração (defacement), vazamento de dados e acesso não autorizado;
- n) critérios de decisão quanto à terceirização de serviços relevantes de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem.

**5.2 Os procedimentos e controles são aplicados para sistemas de informação desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros.**

**5.3 As empresas terceirizadas que manuseiem dados ou informações sensíveis ou que sejam relevantes para a condução das atividades operacionais da entidade deverão estabelecer procedimentos e controles com complexidade, abrangência e precisão compatíveis com os utilizados pelo Sicoob.**

**5.4 É estabelecido plano de ação e de resposta a incidentes, revisado anualmente.**

**6. As informações de propriedade ou sob custódia das entidades do Sicoob, mantidas em meio eletrônico ou físico, são classificadas de acordo com os requisitos de proteção esperados em termos de sigilo, valor, requisitos legais, sensibilidade e necessidades do negócio, de modo que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, conforme manual de classificação da informação específico.**

**7. O conteúdo dos aplicativos e programas de mensagens instantâneas e o conteúdo dos e-mails recebidos ou enviados a partir das caixas corporativas, de uso individual ou compartilhado, bem como o conteúdo dos arquivos de dados criados pelos aplicativos usados para ler e-mails, independentemente do local de armazenamento, poderão ser acessados pela estrutura centralizada de gestão de segurança cibernética do CCS, mediante solicitação formal da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração do Sicoob Confederação e Banco Sicoob, para esclarecimentos de fatos que, em tese, configurem irregularidade funcional ou ética.**

**8. São adotados mecanismos para disseminação da cultura de segurança cibernética na entidade, incluindo:**

- a) implementação de programas de capacitação e de avaliação periódica de pessoal;
- b) prestação de informações a clientes e usuários sobre precauções na utilização de produtos e serviços financeiros.

**9. Complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam a segurança cibernética no âmbito das entidades do Sicoob**

## RISCO OPERACIONAL



Os riscos operacionais são possibilidade de perdas causadas por processos, políticas, sistemas ou eventos falhos ou falhos que interrompem as operações de negócios. Para tal o Sicoob Credicopa proporciona a capacitação sobre riscos operacionais a nossos fornecedores e parceiros através do link abaixo:

[http://sicoobcorporativo.com.br/educacao/risco\\_operacional](http://sicoobcorporativo.com.br/educacao/risco_operacional).

O qual o fornecedor e parceiro se compromete a divulgar entre seus pares.

## NOSSO COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE



O **Sicoob Credicopa** é uma instituição financeira cooperativa que atua no mercado através de valores sólidos, desenvolvidos na doutrina cooperativista, baseados em princípios e valores, com um olhar direcionado a todos os públicos estratégicos: funcionários, cooperados e comunidade. Em sua essência, a cooperativa visa promover um modelo de gestão cooperativo com o desenvolvimento de todos seus associados e comunidades, e para a indução do ecossistema de

inovação e desenvolvimento sustentável. Assumindo este compromisso, o Sicoob Credicopa adota atitudes, ações e toma decisões, embasadas no equilíbrio econômico, social, cultural e ambiental.

Para a consecução deste propósito e formalização, foi desenvolvido uma política de sustentabilidade, com diretrizes, premissas e compromissos delineados na compreensão do negócio e sua cadeia de valor. Sua formulação vem mapear os esforços para a melhoria contínua, instituir indicadores para uma gestão inteligente de recursos, disciplina na execução das tarefas e processos da instituição, engajar e alinhar os funcionários com o propósito da sustentabilidade, valorização e internalização da cultura organizacional, trabalhar a ideologia e sobretudo, trazer inovação. Sendo assim, definido nossos objetivos e premissas, afirmamos nosso compromisso não somente para o momento presente, mas também garantindo qualidade no futuro, compartilhando nossos valores com cada integrante, na tentativa de contribuir para a criação de uma sociedade mais cooperativa, reocupada com o bem comum e com a perenidade e o desenvolvimento sustentável. A viabilidade desse propósito torna-se possível quando há uma crença mútua, entre os valores defendidos pela cooperativa e os assumidos por seus públicos estratégicos, independente de qual papel a outra parte exerça (Associado, Força de Trabalho, Fornecedores, Comunidade – entre outros).

Essa crença compartilhada, expressada nos valores defendidos, reforça o posicionamento adotado, assim como o auxiliam no alcance dos resultados planejados, possibilitando um cenário mais competitivo e promissor para o futuro do cooperativismo e da sociedade. Sendo assim, ao definirmos objetivos e diretrizes, assumimos um compromisso não somente com o nosso presente, mas também com a qualidade do futuro, compartilhando nossos valores com cada integrante, na tentativa de contribuir para a construção de uma sociedade mais cooperativista, mais preocupada com o sucesso comum e com um compromisso com a perenidade e o desenvolvimento sustentável, segue abaixo nossos princípios:

Para maiores informações sobre o tema Sustentabilidade em nossa cooperativa acesse no site e veja nosso relatório de Sustentabilidade e Política de Sustentabilidade.

### **Redução dos Impactos ambientais**

- Promover a redução de copos descartáveis nas unidades do Sicoob Credicopa, gerando redução de lixo para descarte no meio ambiente, por meio da introdução da cultura de utilização de recipientes individuais como canecas e garrafinhas para ingestão de líquido, no local de trabalho;
- Reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos sempre que possível;
- Descarte consciente dos equipamentos de TI (computadores), para empresas que separam; os materiais para reutilização ou a promoção da doação dos equipamentos;
- Utilização de 2 telas pelos departamentos que necessitam realizar consultas para que não haja impressão desnecessária;

### **Consumo Consciente**

- Incentivar os colaboradores, cooperados e visitantes, o consumo consciente de água, energia elétrica, consumo excessivo de papeis toalha e impressos, inserindo nos locais de trabalho lembretes em forma de adesivos anexados nas portas, interruptores, suporte de papel e impressoras, incentivando sobre o consumo consciente dos recursos naturais;
- Incentivo ao consumo de energia limpa por meio de parcerias com empresas e criação de linha para implantação de energia fotovoltaica.

de parcerias com empresas e criação de linha para implantação de energia fotovoltaica.

- Enfatizar a importância de critérios de sustentabilidade na seleção e gestão de fornecedores.

#### Divulgação e Conscientização

- Incentivar os colaboradores e cooperados o uso dos aplicativos do Sicoob, para pagamentos de faturas conferência de extratos, e transferências, reduzindo assim a emissão e descarte de papel no meio ambiente;

- Estimular o engajamento comunitário, por meio de iniciativas, divulgações nas mídias sociais do Sicoob Credicopa e intranet, sobre a importância em se preservar os recursos ambientais e naturais, contribuindo com a sustentabilidade do planeta.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL



### Solidariedade e Voluntariado

- Incentivar a solidariedade e cooperação através de seus voluntários transformadores vinculados ao Instituto Sicoob por meio de apoio às comunidades, aderindo e participando das Campanhas promovidas pela Redecoop e Sistema Sicoob e Ocemp, como exemplo, Dia C – Dia de Cooperar;
- Promover a solidariedade por meio de doações financeiras e materiais às instituições de apoio a comunidades carentes e necessitadas;

Promoção a saúde física, mental e financeira de cooperados, colaboradores e comunidade

- Incentivar programas de promoção à saúde física e mental dos colaboradores, como por exemplo: importância da utilização correta dos equipamentos ergonômicos;
- Apoiar/ e ou desenvolver campanhas de doação de sangue e cadastramento de medula óssea da Fundação Hemominas, divulgando nas mídias sociais do Sicoob Credicopa, incentivando colaboradores, cooperados e comunidade a cultura de doação;
- Estimular o engajamento dos cooperados, colaboradores e comunidade, por meio de iniciativas, divulgações em mídias sociais do Sicoob Credicopa, palestras, treinamentos/capacitações e participações em projetos, voltados para a educação financeira;
- Selecionar preferencialmente, fornecedores locais que atendam integralmente aos critérios da responsabilidade legal, ambiental e social.

### Incentivo a prática de atividades físicas

- Incentivar à prática de atividades físicas de forma regular, por parte dos colaboradores, por meio de convênio com academias e instituições correlatas.

### Incentivo a educação e cultura

- Investir no desenvolvimento e na capacitação profissional e pessoal de seus colaboradores e cooperados;
- Promover a educação e capacitação de colaboradores e cooperados, por meio de parcerias para descontos em instituições educacionais e afins;
- Promover hábito de leitura e a educação, permitindo o acesso ao acervo de livros disponível nas dependências do Sicoob Credicopa.

## **Acessibilidade**

- Promover a acessibilidade por meio da funcionalidade dos caixas eletrônicos (ATM) para deficientes visuais;
- Promover a acessibilidade por meio de tradutores de libra nas Pa's
- Promover a acessibilidade com instalações apropriadas como (banheiros, rampas, elevadores) adaptados nos Pontos de Atendimento do Sicoob Credicopa para atender o público de deficientes físicos/ e ou idosos.

## **Incentivo ao primeiro emprego**

- Adesão ao programa jovem aprendiz, visando a inserção de jovens ao mercado de trabalho.

## **Responsabilidade Econômica**

Promoção à educação financeira de cooperados, colaboradores e sociedade no qual o Sicoob Credicopa está inserido:

- Investir no desenvolvimento e na capacitação profissional e pessoal de seus colaboradores e cooperados;
- Incentivar o engajamento de colaboradores, cooperados e comunidade em treinamentos, conscientização e programas de promoção à educação financeira e planejamento orçamentário;
- Promover a educação financeira para seus colaboradores e cooperados, por meio de palestras, treinamentos e participações em eventos externos, através da efetivação de parcerias;

## **Gestão financeira, planejamento estratégico e orçamentária interna e externa**

- Incentivar o cooperativismo, dar preferência a empreendimento cooperativistas ao contratar produtos e serviços;
- Selecionar, preferencialmente, fornecedores locais que atendam integralmente aos critérios da responsabilidade legal, ambiental e social;
- Buscar a excelência e inovação para melhoria contínua do atendimento aos cooperados
- Efetuar o planejamento estratégico, orçamentário e de gestão financeira do Sicoob Credicopa, visando o equilíbrio financeiro da instituição e expansão do patrimônio da cooperativa;
- Acompanhar o regulamento, efetuar a gestão direcionada e eficaz do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), conforme termos definidos no regulamento do Sicoob Credicopa;

## **Ética**

- Prevenir fraudes e o atos de corrupção, preservando a segurança das informações, por meio de treinamentos específicos dos colaboradores, seguindo os normativos do Centro Cooperativo Sicoob, Central, efetuar atualização cadastral de seus cooperados e seguir o Pacto de ética e conduta;
- A Comissão de Ética e Conduta possui a finalidade de zelar pela aplicação do Código de Ética, devendo apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas em desacordo com as normas éticas estabelecidas, além de recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da instituição, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas e comportamento ético;
- Atuar com transparência na divulgação dos balanços das informações financeiras e na prestação de contas do desempenho social, ambiental, econômico-financeiro e governança.

## NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO



A cooperativa oferece diversos canais de contato seguros para denúncias, sugestões ou elogios, sendo:

### **Canal Fale Conosco:**

É um canal disponível no sítio da cooperativa para recepção de denúncias, sugestões ou elogios.

Canal disponível em:

<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicopa/fale-conosco-credicopa>

### **Fale com Presidente:**

É um canal para comunicação direta com o Presidente do Sicoob Credicopa para recepção de denúncias, sugestões ou elogios.

Canal disponível em:

<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicopa/fale-presidente>

### **Fale com Conselho de Administração:**

É um canal para comunicação direta com o conselho de Administração do Sicoob Credicopa da cooperativa para recepção de denúncias, sugestões ou elogios.

Canal disponível em:

<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicopa/fale-conselho>

### **Fale com Conselho Fiscal:**

É um canal para comunicação direta com o conselho de Fiscal do Sicoob Credicopa da cooperativa para recepção de denúncias, sugestões ou elogios.

Canal disponível em:

<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicopa/fale-conselho>

### **Canal de Indícios de Ilicitude:**

O canal de comunicação de indícios de ilicitude tem por objetivo receber as informações de funcionários, colaboradores, associados/clientes, usuários de produtos e serviços, parceiros ou fornecedores, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às

Acompanhe as nossas redes sociais



sicoobcredicopa.com.br



sicoobcredicopa



sicoobcredicopa



sicoobcredicopa



sicoobcredicopa

**Patos de Minas | Patrocínio | Uberlândia | Uberaba  
São Gotardo | Ibiá | Carmo do Paranaíba**

---

[sicoobcredicopa.com.br](http://sicoobcredicopa.com.br) [@sicoobcredicopa](https://www.facebook.com/sicoobcredicopa) [@sicoobcredicopa](https://www.instagram.com/sicoobcredicopa) [sicoobcredicopa](https://www.linkedin.com/company/sicoobcredicopa/) [sicoobcredicopa](https://www.youtube.com/c/SICOOCREDICOPA)

 **SICOBCREDICOPA**  
Cooperativa de Crédito

